



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.007/2020**

A Prefeitura do Município de Paranaíta/MT comunica que, em despacho proferido no Ato de Dispensa de Licitação nº. 07/2020, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando **Locação de imóvel para instalação da Central Municipal de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT**, e o valor global estimado de **R\$ 18.287,50 (Dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme legislação vigente, aplica-se a Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

Paranaíta /MT, 05 de Junho de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO  
PREFEITO MUNICIPAL